



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 237, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Resolução Consuni/Unilab nº 31, de 06 de novembro de 2018, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 21ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023, considerando o processo nº 23282.000226/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 50 vagas, carga horária de 3.590 horas e duração mínima de 09 semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n - CEP: 62.790-970 - Redenção/CE.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consuni/Unilab nº 31, de 06 de novembro de 2018, e a Resolução Consuni/Unilab nº 006, de 07 de março de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/04/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0667272** e o código CRC **F09BB329**.

Referência: Processo nº 23282.000226/2014-09

SEI nº 0667272